POLÍTICA DE ESG

CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Responsabilidade ambiental • Valorização das pessoas • Integridade nos negócios

SUMÁRIO

1. Objetivo

2. Abrangência

3. Princípios e Diretrizes ESG

- 3.1. Responsabilidade Ambiental
- 3.2. Responsabilidade Social
- 3.3. Governança Corporativa

4. Responsabilidades

5. Compromisso

6. Comunicação de Irregularidades

7. Melhoria Contínua

8. Documentos de Referência

9. Vigência e Revisão

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios e diretrizes da Cellier Alimentos do Brasil Ltda. relacionados à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental, social e de governança corporativa (ESG — *Environmental, Social and Governance*), promovendo a condução ética dos negócios, a proteção do meio ambiente, a valorização das pessoas, a qualidade e a segurança dos produtos e a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esta política tem como finalidade orientar a integração dos princípios ESG às atividades da empresa, considerando a legislação aplicável, as políticas institucionais, as características de suas operações e as relações com colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, gestores e membros da Diretoria da Cellier Alimentos do Brasil Ltda.

Seus princípios também orientam o relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais parceiros comerciais, observadas as responsabilidades e condições aplicáveis a cada relação.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESG

A Cellier reconhece a sustentabilidade como parte da condução responsável de suas atividades, fundamentando suas diretrizes nos pilares ambiental, social e de governança corporativa.

3.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Cellier compromete-se com a prevenção e a minimização dos impactos ambientais associados às suas operações, o uso responsável dos recursos naturais e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Constituem diretrizes ambientais da empresa:

- Manter o licenciamento ambiental e observar as condicionantes e exigências aplicáveis às suas atividades.

- Gerenciar os resíduos sólidos gerados, contemplando segregação, armazenamento, transporte, rastreabilidade e destinação ambientalmente adequada, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).
- Acompanhar a destinação dos resíduos por meio dos documentos de transporte e destinação aplicáveis.
- Realizar o tratamento e o monitoramento dos efluentes industriais, acompanhando os parâmetros de controle e adotando medidas de adequação quando necessário.
- Incentivar o uso consciente de água, energia, matérias-primas e demais recursos utilizados nos processos produtivos.
- Buscar a redução de desperdícios e perdas de insumos, contribuindo para a eficiência operacional e a prevenção da poluição.
- Promover a melhoria contínua das práticas ambientais, considerando a viabilidade técnica, operacional e econômica das ações propostas.

3.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Cellier reconhece a valorização das pessoas, a proteção da saúde, a segurança no trabalho e o respeito aos direitos humanos como princípios fundamentais de sua atuação.

Constituem diretrizes sociais da empresa:

- Respeitar a legislação trabalhista e os direitos fundamentais dos trabalhadores, promovendo relações profissionais pautadas pela dignidade, ética e igualdade de tratamento.
- Repudiar qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual, trabalho forçado, condições análogas à escravidão e trabalho infantil em desacordo com a legislação.
- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis, por meio da identificação de perigos, avaliação de riscos e implementação de medidas preventivas.
- Manter programas de saúde e segurança ocupacional, incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Incentivar a participação dos colaboradores nas ações de prevenção, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Brigada de Emergência, treinamentos, Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) e campanhas de promoção da saúde.
- Promover iniciativas de capacitação, desenvolvimento profissional e valorização dos colaboradores, considerando as necessidades organizacionais e as oportunidades disponíveis.
- Estimular um ambiente de trabalho respeitoso, colaborativo e comprometido com a prevenção de riscos e a melhoria das condições de trabalho.
- Manter o compromisso com a qualidade, autenticidade e segurança dos alimentos, conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Qualidade e Segurança de Alimentos.

3.3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Cellier orienta suas atividades e relações comerciais pelos princípios da ética, integridade, transparência, conformidade legal e responsabilidade corporativa.

Esses princípios estão fundamentados no Código de Conduta, na Política de Privacidade e nas demais diretrizes institucionais aplicáveis, contribuindo para relações comerciais responsáveis e para a sustentabilidade dos negócios.

3.3.1. Ética e Integridade

A Cellier estabelece padrões de conduta voltados à prevenção de irregularidades e à manutenção de relações profissionais e comerciais pautadas pela ética.

São diretrizes da empresa:

- Prevenir e repudiar práticas de corrupção, suborno, fraude, favorecimento indevido e outras condutas contrárias à ética empresarial.
- Evitar situações de conflito de interesses que possam comprometer a imparcialidade das decisões corporativas.
- Conduzir as relações comerciais com transparência, profissionalismo, respeito à legislação e aos princípios da concorrência leal.
- Promover o conhecimento e a observância das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta.

3.3.2. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais

A Cellier reconhece a importância de sua cadeia de fornecimento para a qualidade, segurança e continuidade de suas operações.

As relações com fornecedores e parceiros comerciais devem observar critérios técnicos, profissionais, comerciais e éticos, conforme os princípios estabelecidos no Código de Conduta.

Constituem diretrizes da empresa:

- Valorizar relações comerciais transparentes, pautadas pela integridade, concorrência leal e cumprimento dos compromissos assumidos.
- Considerar os requisitos legais, técnicos e contratuais aplicáveis aos produtos e serviços contratados.
- Incentivar práticas responsáveis nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, respeitando as características e os riscos associados às contratações.
- Buscar o aprimoramento contínuo dos processos de avaliação e acompanhamento de fornecedores, considerando critérios socioambientais, de saúde e segurança e de integridade, conforme sua aplicabilidade.

3.3.3. Proteção de Dados e Confidencialidade

A Cellier compromete-se a observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A empresa estabelece diretrizes para o tratamento responsável e a proteção das informações de colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, observando sua Política de Privacidade e os deveres de confidencialidade aplicáveis.

3.3.4. Conformidade Legal e Controles Internos

A Cellier reconhece o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares como princípio essencial à condução responsável de suas atividades.

A empresa orienta seus processos pelo atendimento às obrigações aplicáveis, incluindo requisitos ambientais, trabalhistas, sanitários, de saúde e segurança ocupacional, proteção de dados e compromissos contratuais.

Busca, ainda, o aprimoramento dos controles internos, da gestão documental e do acompanhamento das obrigações relacionadas às suas atividades, contribuindo para a organização dos processos e a prevenção de irregularidades.

3.3.5. Comunicação e Tratamento de Irregularidades

A Cellier estabelece em seu Código de Conduta diretrizes para a comunicação de situações que possam representar descumprimento de seus princípios éticos e normas internas.

As manifestações devem ser tratadas com responsabilidade, confidencialidade, respeito às pessoas envolvidas e observância dos procedimentos internos aplicáveis, preservando a proteção contra retaliações em situações comunicadas de boa-fé.

A empresa reconhece a importância do aprimoramento contínuo dos mecanismos de comunicação e tratamento de irregularidades, contribuindo para a integridade das relações profissionais e comerciais.

4. RESPONSABILIDADES

A aplicação das diretrizes ESG envolve a atuação integrada das diferentes áreas da organização, respeitando suas respectivas atribuições.

INSTÂNCIA / ÁREA	RESPONSABILIDADES
Diretoria	Estabelecer as orientações institucionais, definir prioridades e apoiar a aplicação das diretrizes de sustentabilidade e ESG.
Gestores	Considerar os princípios ESG na condução de suas atividades, orientar suas equipes e contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria.
Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)	Contribuir para a gestão ambiental e para as práticas de saúde e segurança ocupacional, conforme suas atribuições.
Recursos Humanos, Qualidade, Compras, Financeiro e demais áreas	Aplicar as diretrizes pertinentes aos respectivos processos, contribuindo para a conformidade legal, a integridade das operações e a melhoria contínua.
Colaboradores	Observar esta política e o Código de Conduta, atuando de maneira ética, responsável e comprometida com a segurança, o respeito às pessoas e a preservação ambiental.

5. COMPROMISSO

A empresa compromete-se a cumprir a legislação e as normas aplicáveis às suas atividades, priorizar a qualidade e a segurança dos alimentos, atuar com ética, transparência e responsabilidade, respeitar os direitos humanos e promover condições dignas de trabalho, prevenir e reduzir os impactos ambientais de suas operações, aperfeiçoar continuamente seus processos, com base na avaliação de riscos e no acompanhamento de resultados.

6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Cellier disponibiliza canais de comunicação para o recebimento de dúvidas, sugestões e relatos de possíveis violações desta Política.

Os relatos deverão ser tratados com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, respeitados os limites necessários à apuração. Não será admitida retaliação contra quem realizar comunicação de boa-fé.

As comunicações poderão ser realizadas pelos seguintes canais:

- E-mail: cellier@cellier.com.br
- Telefone: +55 (19) 3273-0317

7. MELHORIA CONTÍNUA

A Cellier reconhece que a sustentabilidade corporativa envolve o aperfeiçoamento contínuo de seus processos, práticas de gestão e relações com as partes interessadas.

As oportunidades de melhoria relacionadas aos pilares ambiental, social e de governança serão consideradas de acordo com as necessidades da organização, os requisitos aplicáveis, a viabilidade das iniciativas e as prioridades institucionais.

O aprimoramento das práticas ESG poderá contemplar o fortalecimento dos controles internos, a evolução dos critérios de relacionamento com fornecedores, a prevenção de riscos, o uso responsável dos recursos naturais e a integração entre as diferentes áreas da empresa.

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta — Cellier Alimentos do Brasil Ltda.
- Política de Privacidade — Cellier Alimentos do Brasil Ltda.
- Política de Qualidade e Segurança de Alimentos.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Demais documentos, procedimentos e registros internos aplicáveis às atividades da organização.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política integra as diretrizes institucionais da Cellier Alimentos do Brasil Ltda. e está sujeita a revisões periódicas ou sempre que identificada necessidade de atualização, considerando alterações legais, organizacionais e oportunidades de melhoria.

As revisões deverão observar os critérios internos de controle documental da empresa.

CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Política de ESG — Responsabilidade ambiental, valorização das pessoas e integridade nos negócios.